

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.

CNPJ nº 08.402.943/0001-52

NIRE nº 24.300.000.731

COMPANHIA ABERTA

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 29 de abril de 2020**

Data, Hora e Local: Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 11:00h, na sede social da Guararapes Confeccões S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia RN 160, s/n, Km-3, bloco-A, 1º andar, Distrito Industrial, cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Convocação e Presenças: Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, sendo a reunião instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, quais sejam, Sr. Flavio Gurgel Rocha, Sra. Lisiane Gurgel Rocha e Sr. Elvio Gurgel Rocha.

Mesa: Flavio Gurgel Rocha – Presidente; Silvana Lavacca Arcuri – Secretária.

Ordem do Dia: Deliberar sobre **(i)** a eleição do Presidente e do Vice-presidente deste Conselho de Administração, cujos membros foram eleitos em Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada nesta data ("AGO"); **(ii)** a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia e designação de um membro para o cargo de Diretor de Relações com Investidores; **(iii)** a distribuição da remuneração mensal da Diretoria da Companhia, observados os termos fixados na AGO; e **(iv)** a distribuição da remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração que foram eleitos na AGO, observados os termos fixados na AGO.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas:

(i) a eleição **(a)** do **Sr. Flavio Gurgel Rocha**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 013.609.928-98 e portador da cédula de RG nº 4.805.519-0 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leão XIII, nº 500, Jardim São Bento, CEP 02526-000, como **Presidente** do Conselho de Administração da Companhia, e **(b)** do **Sr. Elvio Gurgel Rocha**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF nº 069.133.498-66 e portador do RG nº 4.805.509-8 SSP-SP, residente e domiciliado na cidade de São

Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leão XIII, nº 500, Jardim São Bento, CEP 02526-000, como **Vice-presidente** do Conselho de Administração da Companhia;

(ii) a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, conforme segue: **(a) Sr. Nevaldo Rocha**, brasileiro, viúvo, empresário, inscrito no CPF nº 003.693.494-15 e portador da cédula de RG nº 002.690.093-SSP/RN, residente e domiciliado na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com endereço comercial na Rodovia RN 160, s/n, Km 03, Bloco A, 1º andar, no Distrito Industrial, CEP 59115-900, como **Diretor Presidente**; **(b) Sr. Oswaldo Aparecido Nunes**, brasileiro, em união estável, administrador, inscrito no CPF sob nº 874.563.548-04 e portador da carteira de identidade RG nº 7.173.624 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leão XIII, nº 500, Jardim São Bento, CEP 02526-000, como **Diretor Vice-Presidente**; e **(c) Sr. Newton Rocha de Oliveira Júnior**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 102.558.854-15 e portador da carteira de identidade RG nº 13.255.822 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leão XIII, nº 500, Jardim São Bento, CEP 02526-900, como **Diretor sem designação específica**. Para fins do disposto no Artigo 44 da Instrução CVM nº 480/09, foi aprovada a atribuição das funções de relações com investidores ao Diretor Newton Rocha de Oliveira Júnior, acima qualificado. Os Diretores ora eleitos deverão permanecer em seus cargos até a sua reeleição ou eleição de seus substitutos.

Os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei que têm conhecimento das disposições dos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), e que preenchem os requisitos legais para integrar a Diretoria da Companhia, não estando impedidos de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, tendo reputação ilibada, não ocupando cargos em sociedades que sejam consideradas concorrentes no mercado e não tendo interesse conflitante com a Companhia.

Os Diretores ora eleitos foram nesta data investidos nos seus respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse constantes do Anexo I, tendo também assinado declaração de desimpedimento nos termos da Instrução CVM nº 367/02.

(iii) a fixação da remuneração mensal global do Diretor Presidente da Companhia, Sr. Nevaldo Rocha, em R\$ 107.484,67 (cento e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), tendo o Diretor Vice-Presidente da Companhia, Sr. Oswaldo Aparecido Nunes e o Diretor sem designação específica, Sr. Newton Rocha de Oliveira Júnior, renunciado ao recebimento de qualquer remuneração pelo exercício de seus cargos na Diretoria da Companhia;

(iv) a fixação **(a)** da remuneração mensal global da Conselheira Sra. Lisiane Gurgel Rocha em R\$ 86.177,75 (oitenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), **(b)** da remuneração mensal global do Conselheiro Sr. Elvio Gurgel Rocha em R\$ 86.177,75 (oitenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos, e **(c)** da remuneração mensal global do Conselheiro Sr. Flavio Gurgel Rocha em R\$ 86.177,75 (oitenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a presente reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do Artigo 142, parágrafo 1º, da Lei das S.A. Natal, 29 de abril de 2020. (a.a.) Mesa: Flavio Gurgel Rocha – Presidente; Silvana Lavacca Arcuri – Secretária. Conselheiros presentes: Flavio Gurgel Rocha, Lisiane Gurgel Rocha e Elvio Gurgel Rocha.

A presente é cópia fiel de ata original lavrada em livro próprio.

Natal, 29 de abril de 2020.

Flavio Gurgel Rocha
Presidente

Silvana Lavacca Arcuri
Secretária